

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE JUNHO DE 2022

Nº 112

EXECUTIVO/GABINETE

LEI 2.012, de 21 de junho de 2022.

Institui o Dia e a Semana Municipal do brincar no calendário oficial de eventos do município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Brincar" no dia 28 de maio, data em que já é lembrada internacionalmente.

Art. 2º Fica instituída a "Semana Municipal do Brincar", que ocorrerá anualmente, na última semana do mês de maio, integrando as comemorações do "Dia do Brincar."

Art. 3º A "Semana Municipal do Brincar" tem por objetivo:

- I – a valorização do brincar na vida das crianças;
- II – o reconhecimento da ludicidade como componente da cultura e da infância;
- III – o resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação a recreação do patrimônio lúdico da sociedade são-gonçalense;
- IV – o encontro intercultural e Inter geracional em torno dos jogos, brinquedos e brincadeiras;
- V – o cumprimento do art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, reforçando que o Brincar é um direito de toda criança;
- VI – o estímulo e apoio, ao reconhecimento do brincar ao longo da vida;
- VII – promover a cultura de paz e o desenvolvimento de uma primeira infância e infância saudáveis.

§ 1º O evento constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º No decorrer da Semana, todos os órgãos públicos municipais poderão desenvolver atividades lúdicas alusivas à infância e à juventude, em que os servidores poderão levar seus filhos e dependentes, de forma programada, para conhecer seu ambiente de trabalho e participar de ações promovidas pelo seu setor.

Parágrafo único. As atividades lúdicas previstas nesta Lei não deverão conter influência ideológica e/ou partidária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após a sua publicação

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de junho de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 655/2022, de 21 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em consonância com as Leis 1.479/2015 e 1628/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	CINTHYA NOHANA ARAÚJO BRITO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de junho 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 656/2022, de 21 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em consonância com as Leis 1.479/2015 e 1628/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	ANDERSON LUIZ DE LIMA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de junho 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através do Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA: COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA, CNPJ: 08.560.898/0001-64 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R\$ 94,80 (Noventa e quatro reais e oitenta centavos), com reflexo de 0,0002% em relação ao contrato inicial, se fazendo necessário em virtude da solicitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para dar andamento à obra e ao convênio. A empresa COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA venceu o certame com o valor de R\$ 42.578.159,95. Após análise de seu corpo técnico, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL solicitou alguns ajustes/correções na planilha apresentada, gerando uma redução no valor inicial do contrato, que passa a ser de R\$ 42.578.065,15 (Quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quinze centavos), conforme documentos apresentados no memorando inicial. O presente Termo Aditivo utilizara a seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 1.033 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Os recursos são oriundos do CONTRATO DE REPASSE 895938/2019/MS/CAIXA. SIGNATARIOS: Jalmir Simões da Costa P/Contratante e ALEXANDRE JOSÉ MOUSINHO MOUREIRA, P/Contratada - DATAASSINATURA: 21 de JUNHO de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de junho de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ALEXANDRE JOSÉ MOUSINHO MOUREIRA
COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA
Contratada

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. N.º 606/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN – inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Infraestrutura, o Sr. Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, doravante simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 27.988.901/0001-90, neste ato representada por Emmanuel Wadson de Melo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, de acordo com previsão inserta na Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo decorrente do processo em comento, firmar o presente Termo Aditivo com base nas Cláusulas que a seguir especificam: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a modificação da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, a contar de 20 de junho de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL - Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, I, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de JUNHO de 2022
 Francisco Vagner Gutemberg De Araújo
 Secretário Mun. Interino De Infraestrutura
 CONTRATANTE
 Emmanuel Wadson De Melo
 Topgeo Topografia E Projetos Eireli
 CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 409/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o(a) senhor(a) O senhor LUIS HENRIQUE NóbREGA DE FARIA GOMES, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LEMOS E MARQUES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.243.220/0001-09, neste ato representada pelo seu sócio, Werner de Paiva Marques, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021, Processo n.º 4024/2021 e Recibo do TCE n.º 289580, resolvem as partes contratantes firmarem o Primeiro Termo Aditivo com base nas Cláusulas que a seguir especificam: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Administrativo aduzido, para prorrogar a vigência por mais doze meses, a contar de 01 de julho de 2022 até 01 de julho de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, § 2ª da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei N.º 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA que será atendida na seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Junho de 2022
 LUÍS HENRIQUE NOBREGA DE FARIA GOMES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTRATANTE
 WERNER DE PAIVA MARQUES
 LEMOS E MARQUES LTDA ME
 CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 265/2022
 Processo nº 4750/2022

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 sediado na Alexandre Cavalcante, 3111 - Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos o Senhor Leonardo Medeiros de Paula, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa NATHALIA DANIEELLE FERNANDES DE OLIVEIRA11947790420, inscrita no CNPJ nº 30.219.634/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2022, Processo n.º 4750/2022, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção e Conservação de impressoras, computadores Desktop e notebooks, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição dos quantitativos constantes do termo de referência anexo ao Memorando 9.668/2022 – 1DOC. O custo pela execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais), a ser pago na forma descrita na Cláusula 4.ª. As despesas com a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, tendo em vista a natureza contínua do serviço licitado, tal conforme permissibilidade do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2022.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 NATHALIA DANIELLA FERNANDES DE OLIVIERA
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
 CONVENIENTE: Centro Padre Ambrósio Ferro de Educação, Cultura, Artes, Meio Ambiente e Inclusão Social, CNPJ: 14.280.771/0001-94.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a manutenção, preservação, promoção e administração do Monumento Histórico, Turístico e Cultural dos Mártires de Uruçu, localizado na Fazenda Carnaubinha neste Município de São Gonçalo do Amarante/RN.
 MODALIDADE LICITATORIA: Termo de Fomento nº 001/2022 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGA/RN n.º 4078/2022);
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal 709/2017. VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022 - DATA DO TÉRMINO: 31/12/2022. ASSINATURAS: Concedente: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo;
 Conveniente: Eliane Nascimento de Farias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de junho de 2022.
 Francisco Vagner Gutemberg de Araújo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXECUTIVO/HABITAÇÃO

Portaria Nº 005/2022, de 14 de junho de 2022.

A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretária de HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO.

Considerando o Contrato Administrativo 1810080056.186 da Empresa PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é a elaboração de projetos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município em São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretária de HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: ELIANE DE ANDRADE MARQUES ARAÚJO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO - MAT - 82.627

Fiscal do Contrato em exercício: IURE ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA - Matrícula 89.818 - CREA-RN 211844541-5;

Prazo para o atesto de liquidação - 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento requer, por parte da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2022

ELIANE DE ANDRADE MARQUES DE ARAÚJO
 Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento
 Matrícula - 82.627

EXECUTIVO/SAÚDE

DISTRATO DE PROCESSO SELETIVO PARA JUNHO/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 62/2020- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado GILDSON DE BRITO CARDOSO, brasileiro, Enfermeiro, COREN Nº 365.777/RN, portador da Cédula de Identidade nº 001.777.467 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 053.088.944-77, domiciliado na Rua Industrial João Mota, 1756, Torre do Mar II, Bl B Apt 203, Capim macio, CEP: 59082-410, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 06 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de dezembro/2021 a junho/2022. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 04 de junho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 04 de

junho de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Gildson de Brito Cardoso p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado RENILSA NORMA PINHEIRO, Brasileira, Médica, CRM nº 3418/RN, CPF nº 751.280.634-53, Identidade nº 766.115 emitido em 16/03/2018, residente e domiciliado (a) Av. Capitão Mor Gouveia, 2488- CEP 59070-400-Cidade da Esperança- Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de março a junho/2022. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de junho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de junho de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Renilisa Norma Pinheiro p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ALLAN MAGNUS CARVALHO MORENO, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8893/RN, CPF nº 051.723.964-70, Identidade nº 02.129.716, emitida em 15/07/2010, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Amaro Mesquita, nº 1676 - Cond. Luiz Felipe, apartº 1303 - Lagoa Nova, CEP 59.056-270 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de março a junho/2022. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de junho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de junho de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Allan Magnus Carvalho Moreno p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2020- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado CAMILA DA CUNHA SANTOS, brasileira, Médica, CRM nº 8256/RN, CPF nº 086.555.094-85, Identidade nº 002.666.096, emitida em 30/12/2004, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Dr Pedro Segundo De Araújo, 1460 - Capim Macio, CEP 59082-040 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de março a junho/2022. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de junho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de junho de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Camila da Cunha Santos p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2020- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado LEONARDO RODRIGUES PACHECO, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 5951/RN, CPF nº 010.219.354-17, Identidade nº 001.678.086, emitida em 02/06/2002, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Campos Sales, 759, AP 1300, Tirol - CEP 59.020-300 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o

período de março a junho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de junho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de junho de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Leonardo Rodrigues Pacheco p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado HONÓRIO HENRIQUE DE FARIAS NETO, brasileiro (a), Médico, CRM nº 5758/RN, CPF nº 733.634.994-34, Identidade nº 1.727.756 emitida em 02/02/1996, residente e domiciliado (a) Rua da Campina, 140, Bl. 2, Apt. 405, Ponta Negra, 59090-480, Natal-RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de março a junho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de junho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de junho de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Honório Henrique de Farias Neto p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 64/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado VALÉRIA CRISTINA DE LIMA SILVA, brasileira, Enfermeira, COREN Nº 453.647/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.109.231 –SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 011.537.454-02, domiciliado na Rua Sol Nascente, 154 Cond. Jardim das Flores, Redinha, CEP: 59122-265, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 06 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de dezembro/2021 a junho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de junho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 11 de junho de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Valéria Cristina de Lima Silva p/ Distratante.

IPREV

PORTARIA N.º 0044, de 20 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 337/2021 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor a Sra. JOSINETE MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, mat. nº 40, com auspícios no artigo 62, I, II e III e parágrafo único da Lei Complementar municipal nº 53/2009, em sua redação original, com proventos integrais, paritários e acrescidos da seguinte vantagem:

- 06 (seis) quinquênios, perfazendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA
Diretor de Benefício do IPREV

PORTARIA N.º 0048, de 21 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista a obrigação do cumprimento da ordem judicial imposta nos autos do processo nº 0802038-92.2019.8.20.5129, Juizado Especial da Fazenda Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, julgou favoravelmente a concessão da aposentadoria, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Sra. REJANE FREIRE CAVALCANTE, matrícula nº 5422, com base nas regras estabelecidas pela redação do art. 40, §1º, III, "a" c/c §§ 3º e 5º da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 66 da LCM nº 53/2009 com redação original, sendo considerado para o cálculo da média aritmética além do vencimento base, todas as rubricas permanentes existentes em contracheque da interessada, a saber, a gratificação por título e os quinquênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA
Diretor de Benefício do IPREV

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 042.05/2022
PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;

Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;

Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:

A empresa ALEXANDRE INÁCIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.676.320/0001-61, os itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	003479	FILMADORA DIGITAL SEMIPROFISSIONAL : Full HD com Projeter Integrado; SensorExmor R CMOS; Zoom Opticode 32X (Estendido), Zoom Digital de 350X; Resolução de Foto 9.2MP, com captura de foto e Controle Remoto; entrada para Microfone Mini Jack P2, montagem em tripé, idioma em português; Conexões USB embutido, Saída mini HDMI " Saída Limpa de vídeo para placa de captura", Conexão mini USB; Alimentação: Bateria Recarregável; e Fonte de Energia; Tamanho do display (LCD):mínimo2,7"Widescreen; Armazenamento; Memory Flash; Memória interna :mínimo de 4GB e Expansível; Recursos de filmagem: Steadysht, ExmorRCMOS, iAuto, 32x Zoom óptico (estendido), Face Detection, Resolução (megapixels/pixels) de no mínimo HD (1920x1080/60p(PS),60i(FX,FH),1440x1080/60i(HQ,LP) / STD:720x480/60i / MP4: 1280x72030p; Entrada de vídeo, em DVD player, celular outabelt. Acompanha: Adaptador / Bateria / Cabo HDMI / Cabo de alimentação / Cabo	UNID	04	4.580,00	18.320,00

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
		Conector / Cabo USB / Manual do usuário. Garantia do Fornecedor: 12 meses.				
9	003483	Cabo Microfone Balanceado Estéreo / Dmx Rolo C/ 100 Metros/ Espessura (Bitola): 2 x 0,30mm (2x22AWG) Diâmetro externo 5,7 / Impedância de 56 Ohms	UNID	05	250,00	1.250,00
10	003484	Conector Mike 3 Vias / GX12 / 12mm / Macho e Fêmea.	PAR	30	25,00	750,00
14	003492	Conector Plug P10 Stereo	UNID	60	2,50	150,00
15	003493	Conector Plug P2 Stereo	UNID	20	2,40	48,00
A empresa ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.012.925/0001-77, os itens:						
2	003480	MESA ÁUDIO "32 canais" : Características técnicas mínimas: Mixer analógico com alto headroom; 24 pré-amplificadores de microfones Xenyx; Eq de 3 bandas neoclássico e com banda semi-paramétrica; 2 processadores Fx estéreo de 24 bits com 99 presets incluindo: reverb, chorus, flanger,delay, pitch shifter e vários multifeitos; Eq gráfico de alta precisão com 9 bandas que permite correção de frequência; Sistema anti-microfonia (Fbq) que revele frequências críticas; LEDs de pico de sinal, mute, main mix, chaves de roteador nos subgrupos, função solo e Pfl em todos os canais; 2 canais de entrada estéreo completos com Eq de 4 bandas mais 2 canais de entrada estéreo com controle de nível e pré-fader auxiliar; Inserts em todos os canais mono e main mix para uma conexão mais flexível com equipamentos externos; 4 saídas de subgrupo e saída mono adicional com filtro de varredura das baixas frequências para aplicação com subwoofer; 4 envios auxiliares por canal: 2 faders de pré/pós selecionáveis para monitoramento e/ou aplicações de efeito, mais 2 faders de pós (para efeito interno ou como envio externo); Saídas do main mix balanceadas com Jack ¼ e conexões Xlr banhadas a ouro, control room separada, saída de fone de ouvido e tape estéreo; Função solo com Pfl e seção de talkback ; Entrada stand by silenciar todos os canais durante os intervalos enquanto a música de fundo é fornecida pela entrada de Cd/Tape; Faders de 60mm e controles giratórios blindados; Fonte bivolt / Manual do usuário. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UNID	01	8.500,00	8.500,00
3	003481	Microfone: GOOSE NECK : Especificações Técnicas: Base de mesa / Tipo de capsula: / Condensador de eletreto / Polaridade: Cardióide/ Impedância de saída: 2kO / Frequência de resposta: 40Hz - 16kHz / Sensibilidade: -42dB, ±2dB / Distância de captação: 20 a 80cm / Indicador luminoso de operação ao redor da cápsula / Haste flexível (40 cm) / Botão Mute / Cor: Preto / Alimentação: DC 9V (Pilha / Bateria 9V) ou Phantom Power / Temperatura de operação: -10 a 55°C / Manual do usuário. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UNID	20	260,00	5.200,00
4	003482	Tripé: Cabeça semi hidráulica / Placa de engate rápido / Nível de bolha embutido para o alinhamento /material em Alumínio / ALTURA MÁXIMA 175,5 cm.	UNID	04	279,00	1.116,00
5	003485	PEDESTAL PARA MICROFONE / CACHIMBO INCLUSO / tipo Girafa com pés dobráveis	UNID	06	186,98	1.121,88
6	003486	Rádio comunicador, cor preta / com 16 canais / sem visor / com os seguintes acessórios: carregador de mesa / bateria / fone de ouvido com microfone (com clip e tecla PTT), com fixação externa na orelha; antena e clip de cinto. Com frequência 148,53 MHz e potência 2,00 W/ Manual do usuário. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UNID	10	490,00	4.900,00
7	003487	PEDESTAL PARA MICROFONE / CACHIMBO INCLUSO / tipo base de Mesa. Altura ajustável / variando de 22 cm a 30 cm de altura.	UNID	6	158,00	948,00
8	003488	Microfone c/Fio de Mão Dinâmico. Resposta de frequência de 50Hz a 15kHz / Padrão polar unidirecional (Cardioide) / Globo circular com filtro anti-pop elimina ruídos de respiração e de vento / Corpo fabricado em metal / Manual do usuário. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UNID	6	427,00	2.562,00
11	003489	Conector Plug XLR "Canon" Macho de 3 Pinos	UNID	60	7,00	420,00
12	003490	Conector Plug XLR "Canon" Fêmea de 3 Pinos	UNID	60	5,20	312,00
13	003491	Conector Plug P10 Mono	UNID	60	2,50	150,00
16	003492	Conector Plug P2 Mono	UNID	20	2,50	50,00

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 004/2022 tomando as vencedoras da licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo.

São Gonçalo do Amarante, 21 de junho de 2022
 Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 Vereadora Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 042.05/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa ALEXANDRE INÁCIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.676.320/0001-61, os itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	003479	FILMADORA DIGITAL SEMIPROFISSIONAL : Full HD com Projetor Integrado; SensorExmor R CMOS; Zoom Opticode 32X (Estendido), Zoom Digital de 350X; Resolução de Foto 9.2MP, com captura de foto e Controle Remoto; entrada para Microfone Mini Jack P2, montagem em tripé, idioma em português; Conexões USB embutido, Saída mini HDMI " Saída Limpa de vídeo para placa de captura", Conexão mini USB; Alimentação: Bateria Recarregável; e Fonte de Energia; Tamanho do display (LCD):mínimo2,7 Widescreen; Armazenamento; Memory Flash; Memória interna :mínimo de 4GB e Expansível; Recursos de filmagem: Steadysht, ExmorRCMOS, iAuto, 32x Zoom óptico (estendido), Face Detection, Resolução (megapixels/pixels) de no mínimo HD (1920x1080/60p(PS),60i(FX,FH),1440x1080/60i(HQ,LP) / STD:720x480/60i / MP4: 1280x72030p; Entrada de vídeo, em DVD player, celular outabket. Acompanha: Adaptador / Bateria / Cabo HDMI / Cabo de alimentação / Cabo Conector / Cabo USB / Manual do usuário. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UNID	04	4.580,00	18.320,00
9	003483	Cabo Microfone Balanceado Estéreo / Dmx Rolo C/ 100 Metros/ Espessura (Bitola): 2 x 0,30mm (2x22AWG) Diâmetro externo 5,7 / Impedância de 56 Ohms	UNID	05	250,00	1.250,00
10	003484	Conector Mike 3 Vias / GX12 / 12mm / Macho e Fêmea.	PAR	30	25,00	750,00
14	003492	Conector Plug P10 Stereo	UNID	60	2,50	150,00
15	003493	Conector Plug P2 Stereo	UNID	20	2,40	48,00

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.012.925/0001-77, os itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
2	003480	MESA ÁUDIO "32 canais" : Características técnicas mínimas: Mixer analógico com alto headroom; 24 pré-amplificadores de microfones Xenyx; Eq de 3 bandas neoclássico e com banda semi-paramétrica; 2 processadores Fx estéreo de 24 bits com 99 presets incluindo: reverb, chorus, flanger,delay, pitch shifter e vários multifeitos; Eq gráfico de alta precisão com 9 bandas que permite correção de frequência; Sistema anti-microfonia (Fbq) que revele frequências críticas; LEDs de pico de sinal, mute, main mix, chaves de roteador nos subgrupos, função solo e Pfl em todos os canais; 2 canais de entrada estéreo completos com Eq de 4 bandas mais 2 canais de entrada estéreo com controle de nível e pré-fader auxiliar; Inserts em todos os canais mono e main mix para uma conexão mais flexível com equipamentos externos; 4 saídas de subgrupo e saída mono adicional com filtro de varredura das baixas frequências para aplicação com subwoofer; 4 envios auxiliares por canal: 2 faders de pré/pós selecionáveis para monitoramento e/ou aplicações de efeito, mais 2 faders de pós (para efeito interno ou como envio externo); Saídas do main mix balanceadas com Jack ¼ e conexões Xlr banhadas a ouro, control room separada, saída de fone de ouvido e tape estéreo; Função solo com Pfl e seção de talkback ; Entrada stand by silenciar todos os canais durante os intervalos enquanto a música de fundo é fornecida pela entrada de Cd/Tape; Faders de 60mm e controles giratórios blindados; Fonte bivolt / Manual do usuário. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UNID	01	8.500,00	8.500,00
3	003481	Microfone: GOOSE NECK : Especificações Técnicas: Base de mesa / Tipo de capsula: / Condensador de eletreto / Polaridade: Cardióide/ Impedância de saída: 2kO / Frequência de resposta: 40Hz - 16kHz / Sensibilidade: -42dB, ±2dB / Distância de captação: 20 a 80cm / Indicador luminoso de operação ao redor da cápsula / Haste flexível (40 cm) / Botão Mute / Cor: Preto / Alimentação: DC 9V (Pilha / Bateria 9V) ou Phantom Power / Temperatura de operação: -10 a 55°C / Manual do usuário. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UNID	20	260,00	5.200,00
4	003482	Tripé: Cabeça semi hidráulica / Placa de engate rápido / Nível de bolha embutido para o alinhamento /material em Alumínio / ALTURA MÁXIMA 175,5 cm.	UNID	04	279,00	1.116,00
5	003485	PEDESTAL PARA MICROFONE / CACHIMBO INCLUSO / tipo Girafa com pés	UNID	06	186,98	1.121,88

6	003486	dobráveis Rádio comunicador, cor preta / com 16 canais / sem visor / com os seguintes acessórios: carregador de mesa / bateria / fone de ouvido com microfone (com clip e tecla PTT), com fixação externa na orelha; antena e clip de cinto. Com frequência 148,53 MHz e potência 2,00 W/ Manual do usuário. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UNID	10	490,00	4.900,00
7	003487	PEDESTAL PARA MICROFONE / CACHIMBO INCLUSO / tipo base de Mesa. Altura ajustável / variando de 22 cm a 30 cm de altura.	UNID	6	158,00	948,00
8	003488	Microfone c/Fio de Mão Dinâmico. Resposta de frequência de 50Hz a 15kHz / Padrão polar unidirecional (Cardioide) / Globo circular com filtro anti-pop elimina ruídos de respiração e de vento / Corpo fabricado em metal / Manual do usuário. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UNID	6	427,00	2.562,00
11	003489	Conector Plug XLR "Canon" Macho de 3 Pinos	UNID	60	7,00	420,00
12	003490	Conector Plug XLR "Canon" Fêmea de 3 Pinos	UNID	60	5,20	312,00
13	003491	Conector Plug P10 Mono	UNID	60	2,50	150,00
16	003492	Conector Plug P2 Mono	UNID	20	2,50	50,00

Com valor global de R\$45.797,88 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais oitenta e oito centavos), as empresas referidas sagraram vencedoras do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 004/2022.

São Gonçalo do Amarante, 21 de junho de 2022.

Susane Bento do Espírito Santo
 Pregoeira Oficial – Portaria de nomeação nº 002/2022

